

SELETIVA SOULDANCE – MARÍLIA DANCE FESTIVAL

Festival Internacional de Dança

Datas: 02 e 03 de Maio

Local: Teatro Municipal de Marília “Waldir Silveira Mello”

Av. Rio Branco, 865 – Centro – Marília/SP

APRESENTAÇÃO

Realizada anualmente, a **Seletiva SoulDance – Marília Dance Festival** celebra a arte da dança em todas as suas expressões e linguagens, consolidando-se como uma importante vitrine artística e seletiva oficial para o Marília Dance Festival Internacional.

Com o objetivo de democratizar o acesso à produção artística e cultural, a seletiva promove o desenvolvimento da dança, incentivando artistas de diferentes regiões do Brasil a compartilharem seus talentos em um ambiente de respeito, aprendizado e valorização profissional.


O evento estabelece parcerias com escolas, companhias e instituições públicas e privadas, fortalecendo o intercâmbio cultural entre coreógrafos, bailarinos, professores e diretores, além de impulsionar novas oportunidades para a dança no Brasil.

Nossa missão é revelar talentos, inspirar trajetórias e consolidar Marília como polo de excelência artística, promovendo experiências transformadoras por meio da dança, com suporte técnico, acolhimento humano e incentivo ao profissionalismo.

CAPÍTULO 1 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA


1. A **Seletiva SoulDance – Marília Dance Festival**, de âmbito estadual, foi criada com a finalidade de desenvolver a dança e promover o intercâmbio cultural entre os grupos participantes, visando ao crescimento da dança, especialmente na região.
2. A **Soul Dance Produções**, em parceria com a **Secretaria Municipal de Cultura de Marília**, é a responsável pela organização geral e pela estrutura

técnica do evento.

 (14)99634-7489

 souldanceproducoes@gmail.com

 souldance_producao

 João Batista Marinho 747, 747, Marília, São Paulo, 17522390

CAPÍTULO 2 – DO FESTIVAL

1. O festival aceitará inscrições exclusivamente para as categorias e modalidades previstas neste regulamento.
2. Os grupos serão divididos por categorias etárias, respeitando as idades e tempos estabelecidos:

Categorias por idade

- Baby: 04 a 06 anos (Meia Ponta)
- Infantil: 07 a 10 anos (Meia Ponta)
- Júnior: 11 a 13 anos
- Juvenil: 14 a 16 anos
- Avançado: a partir de 17 anos
- Dança para Todos
- Categoria 40+: a partir de 40 anos

CAPÍTULO 3 – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão aceitas até o dia **25 de Abril**, exclusivamente pelo e-mail oficial do festival, sem possibilidade de prorrogação. (souldanceproducoes@gmail.com)
2. Poderão se inscrever academias, grupos e bailarinos independentes sediados em todo o território nacional.
3. Cada trabalho coreográfico deverá possuir uma ficha de inscrição individual, devidamente preenchida, sem rasuras. Não serão aceitas alterações após a confirmação da inscrição.
4. O tempo informado da coreografia deverá ser rigorosamente respeitado. O trabalho será cronometrado no ensaio; constatada irregularidade, a coreografia será eliminada.
5. Um(a) bailarino(a) poderá participar de diferentes categorias, desde que a idade permita, exceto na categoria Avançado.

6. Todos os inscritos deverão portar **pulseira de identificação** durante o evento.

7. Documentos obrigatórios:

- Cópia do RG (direção, coreógrafos, assistentes e bailarinos);
- Certidão de nascimento ou RG para intérpretes até 17 anos;
- Número do RG para intérpretes a partir de 18 anos.

2. O ensaio destina-se exclusivamente ao reconhecimento do espaço cênico. Cada grupo terá **15 minutos**, acrescidos de **2 minutos** para orientações técnicas.

3. Espaços em branco, marcações silenciosas ou reverências coreografadas deverão estar incluídos no tempo total da obra.

4. O grupo deverá comparecer ao ensaio com **30 minutos de antecedência**. Após a terceira chamada, o grupo ausente será considerado desistente.

5. Para as apresentações, será exigida antecedência mínima de **1 hora** do horário programado.

6. Os ensaios ocorrerão entre **09h00 e 13h30**, encerrando-se duas horas antes do início das apresentações.

7. Para solos, será adotada marcação coletiva de reconhecimento de palco, sem ensaios individuais.

8. Não será permitida apresentação fora da programação oficial.

• CAPÍTULO 5 – MODALIDADES

9. Dentro da categoria Conjuntos, os trabalhos concorrerão nas seguintes modalidades (com tolerância de até 30% fora da categoria etária):

10. Balé Clássico de Repertório

11. Balé Clássico Livre

12. Balé Neoclássico
13. Dança Contemporânea
14. Jazz e suas vertentes
15. Danças Urbanas
16. Danças Populares Internacionais

17. Danças Populares Nacionais
18. Sapateado
19. Danças Tradicionais e Folclóricas
20. Estilo Livre

● CAPÍTULO 6 – DA FICHA TÉCNICA E REGRAS DE PALCO

21. A iluminação poderá ser utilizada conforme o plano técnico do evento. Em variações de repertório, a luz será única.
 22. É expressamente proibida a apresentação com nudez total ou parcial, uso de animais vivos, água, fogo, gelo seco, fumaça, velas acesas ou qualquer material que comprometa a segurança, o palco ou a plateia.
 23. O uso de adereços leves será permitido, devendo a montagem e retirada ocorrer em até **2 minutos**, sob pena de desconto de **0,5 ponto por minuto excedente**.
 24. Cada grupo deverá indicar:
 - Um responsável pela coordenação de entrada e saída de cena;
 - Um responsável pela coordenação de camarim.
 - Os camarins serão de uso coletivo e deverão ser desocupados até **15 minutos** após a apresentação.
1. A organização não se responsabiliza por objetos esquecidos ou perdidos.

CAPÍTULO 7 – DO CONCURSO E AVALIAÇÃO

1. Os trabalhos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por até **2 jurados**, que atribuirão **uma única nota** por trabalho.
2. Critérios de avaliação:
 - Técnica
 - Musicalidade
 - Conjunto
 - Interpretação
 - Coreografia / Estilo
3. A média final será obtida pela soma das notas dividida pelo número de jurados, considerando até dois dígitos após a vírgula.

Classificação:

- 1º lugar: média igual ou superior a 9,0
 - 2º lugar: média igual ou superior a 8,0
 - 3º lugar: média igual ou superior a 7,0
4. Não caberá recurso quanto ao resultado final, sendo a comissão julgadora soberana.
 5. Medalhas e comentários deverão ser retirados na secretaria do festival.


CAPÍTULO 8 – LIMITE DE TEMPO DAS COREOGRAFIAS


- Solo: até 3 minutos
- Duo: até 4 minutos
- Trio: até 4 minutos
- Conjuntos: até 6 minutos


CAPÍTULO 9 – INVESTIMENTO

Valores de inscrição:

 (14)99634-7489 • Solo e Variações: R\$ 110,00

 souldanceproducoes@gmail.com

 souldance_producao

 João Batista Marinho 747, 747, Marília, São Paulo, 17522390

- Duo: R\$ 100,00
- Trio: R\$ 120,00
- Conjunto: R\$ 70,00 por bailarino (adicional de R\$ 20,00 por coreografia)
- Pas de Deux: R\$ 130,00
- Grand Pas de Deux: R\$ 160,00

Cada grupo terá direito a **duas credenciais**. Credenciais adicionais: R\$ 50,00.

Diretores e coreógrafos não estão isentos da taxa caso participem como bailarinos.

Forma de pagamento: Pix: souldancefestival@outlook.com

Responsável: Valcir Da Silva

O comprovante deverá ser enviado via WhatsApp: (14) 99634-7489. Sem envio, a inscrição não será validada.

Ingressos: R\$ 30,00

CAPÍTULO 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todas as músicas deverão ser entregues em pen drive, contendo duas cópias de cada faixa.
- Cada participante ou grupo deverá chegar com antecedência mínima de 1 hora do horário previsto para apresentação.
- Durante a apresentação, o coordenador do grupo deverá estar presente na cabine de som e luz; a ausência implicará eliminação.
- A comissão organizadora não se responsabiliza por problemas médicos, acidentes ou objetos pessoais dos participantes.

Seletiva SoulDance – Marília Dance Festival

Marília – SP